



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 33

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-814 - Canela/RS - Fone: (54)

Valide aqui este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

18.205

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.
1

MATRÍCULA
18.205

IMÓVEL: UMA EDIFICAÇÃO em alvenaria, compreendendo suas dependências, instalações e benfeitorias, com 580,82m² de área construída, concluída em 1938, situada nesta cidade, na Rua JOÃO PESSOA, nº 77, e o respectivo terreno com 1.740,00m², medindo 29,00m de frente por 60,00m da frente ao fundo, com as seguintes confrontações: frente, ao sul, no alinhamento da Rua João Pessoa, lado dos números ímpares; fundos ao norte, com terrenos de Abel Branchine; de um lado, ao leste, com imóvel de Isaura Ferreira Adam; e, do outro lado, ao oeste com terreno de Cincinato Julio Mengue. Quarteirão: Ruas João Pessoa, São Francisco, Guilherme Dienstmann, Fernando Ferrari e parcialmente pelas Ruas José Joaquim Raymundo, Bernardino Timóteo da Fonseca, Alberto Pasqualini e Willy Dienstmann.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ PIVA, também conhecido por JOSÉ PEDRO PIVA, comerciante, inscrito no CPF sob nº 039.869.770-15, casado com ÂNGELA MOLIN PIVA, do lar, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: T-4353, livro 3-G, folha 183, de 18.01.1961, desta Serventia.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Luiz de Lima Boei* R\$ 14,30.
Selo: 0093.01.100002.70549 - R\$ 0,20; 0093.02.0700016.08885 - R\$ 0,30

Av-1-18205 de 28 de novembro de 2011

Prot.37979

Procede-se esta averbação para fazer constar que em 25.11.1957 foi inscrita sob número 127, a folha 71 do livro 4, a locação parcial do imóvel a Lundgren Irmão Tecidos S.A. Em 04.05.1962 foi averbado à margem da inscrição nº 127, a prorrogação do prazo contratual por mais 5 anos, a terminar em 31.12.1967. Em 21.03.1966 foi averbada novamente a prorrogação do prazo contratual, por mais 3 anos, a terminar em 31.12.1970. Foi averbada nova prorrogação do prazo por mais 3 anos, a terminar em 31.12.1973, referente a locação inscrita sob nº 127, a folha 71 do livro 4. Em 12.06.1973 foi averbada mais uma prorrogação do prazo por mais 1 ano, a terminar em 31.12.1974, conforme consta da transcrição nº 4353, livro 3-G, folha 183, de 18.01.1961.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Luiz de Lima Boei* R\$ 23,40.
Selo: 0093.01.100002.70550 - R\$ 0,20; 0093.03.0700016.08653 - R\$ 0,40

R-2-18205 de 28 de novembro de 2011

Prot.37979

DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 52, fls. 196/197, sob nº 5240, em 28.07.1981, pelo Tabelião de Notas, Henrique Adolfo Spindler.

DOADORES: JOSÉ PEDRO PIVA, e sua mulher, ÂNGELA MOLIN PIVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ele inscrito no CPF sob nº 039.869.770-15, comerciante, ela do lar.

DONATÁRIOS: SÉRGIO IBANOR PIVA, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 446, Batatais, SP, CPF 357.571.838-53, e ALCIDES FRANCISCO PIVA, e sua mulher, CLÁUDIA SPERANDIO PIVA, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, na Avenida Pereira Passos, nº 300, CPF 006.400.420-15, ele funcionário público estadual, ela do lar, todos brasileiros.

VALOR: Cr\$ 3.778.000,00 (1981). Não incidência do tributo, nos termos da Lei nº 5384, de 27.12.66, artigo 4º, inciso V e VI, conforme guia nº 261, autenticada em 13.05.81.

OBJETO: A nua-propriedade no imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Luiz de Lima Boei* R\$ 44,90.
Selo: 0093.01.100002.70551 - R\$ 0,20; 0093.01.100002.70552 - R\$ 0,20; 0093.04.0700016.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	28	de	novembro	de	2011	FL. 1v	MATRICULA 18.205
---------	----	----	----------	----	------	-----------	---------------------

03300 - R\$ 0,50

R-3-18205 de 28 de novembro de 2011 Prot.37979

USUFRUTO VITALÍCIO: Conforme Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 52, fls. 196/197, sob nº 5240, em 28.07.1981, pelo Tabelião de Notas, Henrique Adolfo Spindler, **JOSÉ PEDRO PIVA**, e sua mulher, **ÂNGELA MOLIN PIVA**, doaram e reservaram no imóvel desta matrícula, a título de usufruto vitalício e reversível, tendo como nu-proprietários, **SÉRGIO IBANOR PIVA**, **ALCIDES FRANCISCO PIVA**, e sua mulher, **CLÁUDIA SPERANDIO PIVA**, anteriormente qualificados.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carine de Lima Baei R\$ 44,90.

Selo: 0093.01.1000002.70553 - R\$ 0,20; 0093.01.1000002.70554 - R\$ 0,20; 0093.04.0700016.

03301 - R\$ 0,50

Av-4-18205 de 10 de janeiro de 2012 Prot.38212

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Alcides Francisco Piva, datado de 02.01.2012, para cancelar o Av-1-18205 desta matrícula, por não ter havido renovação do contrato de locação em 31.12.1974, ou seja, há mais de trinta anos.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carine de Lima Baei R\$ 25,00.

Selo: 0093.01.1000002.76920 - R\$0,25; 0093.03.0700016.08967 - R\$0,50

Av-5-18205 de 10 de janeiro de 2012 Prot.38212

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Alcides Francisco Piva, datado de 02.01.2012, instruído com certidões de óbito de José Piva e Angela Molin Piva, extraídas dos livros C-2 e 3, folhas 165 e 144, sob nºs 1681 e 2396, datadas de 09.12.2011 e 21.11.2011, respectivamente, expedidas pela Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, para cancelar o usufruto, constante do R-3-18205 desta matrícula. Avaliação R\$ 700.000,00. Certidão de Quitação de ITCD nº 490740, de 28.12.2011.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carine de Lima Baei R\$ 1.108,50.

Selo: 0093.01.1000002.76921 - R\$0,25; 0093.01.1000002.76922 - R\$0,25; 0093.09.0700016.

00522 - R\$12,10

Av-6-18205 de 09 de julho de 2015.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Alcides Francisco Piva, datado de 25.02.2015, para fazer constar que ele requerente, era casado com Cláudia Sperandio Piva, inscrita no CPF sob nº 676.823.080-87, já falecida, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77. Certifico mais, os mesmos separaram-se judicialmente em 04.06.1989. Certifico finalmente, que o requerente casou-se com Niida Maria da Silva Piva, pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6515/77, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO: 44892 de 07/07/2015.

REGISTRADORA: Carine de Lima Baei R\$ 63,90.

Selo: 0093.01.1400002.87483 - R\$ 0,30; 0093.04.0700016.07126 - R\$ 0,70

R-7-18205 de 09 de julho de 2015.

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

18.205

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL. 2

MATRICULA 18.205

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 250, fls. 199/200, sob nº 23491, em 06.07.2015, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

TRANSMITENTE: O espólio de CLÁUDIA SPERANDIO PIVA, CPF 676.823.080-87.

ADQUIRENTE: ALCIDES FRANCISCO PIVA, funcionário público (aposentado), portador da Cédula de Identidade RG 6003006118, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 006.400.420-15, casado com NILDA MARIA DA SILVA PIVA, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3021532, SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 907.193.369-53, pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garopaba, SC, na Rodovia SC-434, Km 7, Bairro Encantado.

VALOR: R\$ 50.000,00 - Avaliação R\$ 480.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 1456, em 13.02.2015.

OBJETO: Somente a fração ideal de 25%, ou seja, 1/4, do imóvel objeto desta matrícula.

PROTOCOLO: 44892, de 07/07/2015.

REGISTRADORA: *[Assinatura]* R\$ 1.968,50.

Selo: 0093.01.1400002.67484 - R\$ 0,30; 0093.09.0700016.01599 - R\$ 13,55

R-8-18205 de 30 de junho de 2020.

PERMUTA: Escrituras Públicas de Permuta e Retificação e Ratificação, lavradas no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, nos livros 344 e 65, fls. 010/012 e 056/057, sob nºs 38.897/005 e 9995/053, em 02.06.2020 e 24/06/2020, respectivamente, pela Substituta do Tabelião de Notas, Joana Paula Zortea.

TRANSMITENTES: ALCIDES FRANCISCO PIVA, funcionário público estadual aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01751256401 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 006.400.420-15, assistido por NILDA MARIA DA SILVA PIVA, comerciante, portadora Carteira Nacional de Habilitação nº 02293722494 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 907.193.369-53, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua paralela à Rodovia SC-434, Km 7, Bairro Encantado, na cidade de Garopaba, SC e SERGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da Cédula de Identidade nº 9.442.672-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 357.571.838-53, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 446, Bairro Castelo, na cidade de Batatais, SP.

ADQUIRENTE: BERGENHAUS INCORPORAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado brasileira, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

VALOR: R\$ 1.850.000,00 - Avaliação R\$ 2.797.929,16. Pago ITBI, conforme guia nº 8337, em 01.06.2020.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONTRAPRESTAÇÃO: A adquirente se obriga a levar a efeito a incorporação de um edifício, no imóvel desta matrícula, e a fazer a entrega aos transmitentes, através de escritura de contraprestação de permuta, com prazo de entrega de 48 meses a contar da Licença de Instalação a ser emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, de 16 unidades futuras, no empreendimento denominado Condomínio Residencial e Comercial Angelina Piva.

PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Fica estabelecida propriedade resolúvel sobre o imóvel desta matrícula, ou seja, sem adimplemento da contraprestação o terreno retornará aos transmitentes, sem direito a indenização ou retenção por parte da adquirente, e independente de interpeção ou notificação, ficando desfeita de pleno direito a permuta, conforme as normas gerais do direito, em

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.	MATRICULA
2v	18.205

especial os artigos 474 e 475, 1359 e 1360 todos do Código Civil.

PROCOLO: 54378, de 09/06/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janicie de K...* R\$ 3.708,20.
Selo: 0093.01.1900002.02358 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.01723 - R\$ 61,40

R-9-18205 de 31 de agosto de 2020.

INCORPORACÃO IMOBILIÁRIA: A proprietária BERGENHAUS INCORPORAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado brasileira, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.979.828/0001-55, na qualidade de incorporadora, depositou neste serviço Registral os documentos exigidos pela Lei Federal nº 4591/64 e legislações posteriores, do empreendimento denominado "Edifício Comercial e Residencial Angelina Piva". Trata-se de um conjunto de dois edifícios de caráter residencial/comercial, denominados BLOCO A e BLOCO B, composto por 66 (sessenta e seis) vagas de estacionamento cobertas, 05 (cinco) lojas comerciais e 47 (quarenta e sete) apartamentos residenciais. Possui área total de 6.338,06m², composta por área real privativa de 4.631,09m², e por área real de uso comum de 1.706,97m². A obra está orçada em R\$ 8.419.717,09. **SÃO PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO: UNIDADES:** **1. Loja 01:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo a primeira de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 130,74m², área real de uso comum de 37,89m², área real privativa de 92,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0222 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **2. Loja 02:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo a segunda de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 128,97m², área real de uso comum de 37,38m², área real privativa de 91,59m², com a fração ideal de terreno de 0,0219 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **3. Loja 03:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo a terceira de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 76,59m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,40m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **4. Loja 04:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo a quarta de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 128,50m², área real de uso comum de 37,21m², área real privativa de 91,29m², com a fração ideal de terreno de 0,0218 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **5. Loja 05:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo a quinta de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 132,24m², área real de uso comum de 38,24m², área real privativa de 94,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0224 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **6. Apartamento 101B:** Localizado no Pavimento Térreo do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Noroeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **7. Apartamento 105B:** Localizado no Pavimento Térreo do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,82m², com a fração ideal de terreno

CONTINUA A FOLHAS 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

18.205

MATRÍCULA



CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.

MATRÍCULA

3

18.205 2

de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **8. Apartamento 106B:** Localizado no Pavimento Térreo do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **9. Apartamento 201A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,82m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **10. Apartamento 202A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **11. Apartamento 203A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **12. Apartamento 204A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **13. Apartamento 205A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **14. Apartamento 206A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **15. Apartamento 201B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **16. Apartamento 202B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **17. Apartamento 203B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

			FL.	MATRICULA
CANELA,	28 de	novembro de	2011	3v 18.205

uso comum e fim proveitoso do edifício. **18. Apartamento 204B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **19. Apartamento 205B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,82m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **20. Apartamento 206B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **21. Apartamento 301A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,82m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **22. Apartamento 302A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **23. Apartamento 303A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **24. Apartamento 304A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **25. Apartamento 305A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **26. Apartamento 306A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **27. Apartamento 301B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum

CONTINUA A FOLHAS 4

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

18.205

MATRICULA



CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.

MATRICULA

4

18.205 2

e fim proveitoso do edifício. **28. Apartamento 302B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **29. Apartamento 303B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **30. Apartamento 304B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **31. Apartamento 305B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,82m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **32. Apartamento 306B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **33. Apartamento 401A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,82m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **34. Apartamento 402A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **35. Apartamento 403A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **36. Apartamento 404A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **37. Apartamento 405A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **38. Apartamento 406A:**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	28 de	novembro	de	2011	FL. 4v	MATRICULA 18.205
---------	-------	----------	----	------	-----------	---------------------

Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36 m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **39. Apartamento 401B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **40. Apartamento 402B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90m², área real de uso comum de 33,80m², área real privativa de 83,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **41. Apartamento 403B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **42. Apartamento 404B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,85m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **43. Apartamento 405B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91m², área real de uso comum de 32,09m², área real privativa de 78,82m², com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **44. Apartamento 406B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55m², área real de uso comum de 22,19m², área real privativa de 54,36m², com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **45. Apartamento 501A:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Noroeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 88,28m², área real de uso comum de 25,60m², área real privativa de 62,68m², com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **46. Apartamento 502A:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 88,28m², área real de uso comum de 25,60m², área real privativa de 62,68m², com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **47. Apartamento 504A:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 88,36m², área real de uso comum de 25,60m², área real privativa de 62,76m², com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **48. Apartamento 505A:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco A, no alinhamento

CONTINUA A FOLHAS 5

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

18.205

MATRICULA



CANELA, 28 de novembro de 2011

FL. 5

MATRICULA 18.205 2

das fachadas externas Nordeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 92,50m², área real de uso comum de 26,80m², área real privativa de 65,70m², com a fração ideal de terreno de 0,0157 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **49. Apartamento 501B:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Noroeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 92,50m², área real de uso comum de 26,80m², área real privativa de 65,70m², com a fração ideal de terreno de 0,0157 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **50. Apartamento 502B:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 88,36m², área real de uso comum de 25,60m², área real privativa de 62,76m², com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **51. Apartamento 504B:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 88,28m², área real de uso comum de 25,60m², área real privativa de 62,68m², com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **52. Apartamento 505B:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 88,28m², área real de uso comum de 25,60m², área real privativa de 62,68m², com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **53. Box 01:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o primeiro de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **54. Box 02:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,98m², área real de uso comum de 2,73m², área real privativa de 13,25m², com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **55. Box 03:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,06m², área real de uso comum de 2,56m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **56. Box 04:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,98m², área real de uso comum de 2,73m², área real privativa de 13,25m², com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **57. Box 05:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,73m², área real de uso comum de 2,73m², área real privativa de 13,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **58. Box 06:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,06m², área real de uso comum de 2,56m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **59. Box 07:** localizado no

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



CNM: 099556.2.0018205-09

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

			FL.	MATRICULA
CANELA,	28 de	novembro de	2011	5v 18.205

Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,73m², área real de uso comum de 2,73m², área real privativa de 13,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **60. Box 08:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **61. Box 09:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudoeste, sendo o segundo de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **62. Box 10:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 09 e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **63. Box 11:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 10 e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **64. Box 12:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do bicicletário e elevador do Bloco A e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **65. Box 13:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o segundo de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **66. Box 14:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudoeste, sendo o terceiro de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **67. Box 15:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 14 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **68. Box 16:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 15 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **69. Box 17:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste da escadaria do Bloco A e a Sudoeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Nordeste do Edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **70. Box 18:** localizado no

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

18.205

MATRICULA



CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.
6

MATRICULA
18.205

Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o terceiro de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **80. Box 19:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Noroeste do Box 20 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **81. Box 20:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Sudeste do Box 19 e a Noroeste da escadaria do Bloco A, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **82. Box 21:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste da escadaria do Bloco A, Box 19 e Box 20, e a Sudoeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Nordeste do Edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **83. Box 22:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o quarto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **84. Box 23:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudoeste, sendo o quarto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **85. Box 24:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 23 e a Noroeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **86. Box 25:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 24 e a Noroeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **87. Box 26:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Sudoeste do Box 27 e a Nordeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **88. Box 27:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o quinto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **89. Box 28:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudoeste, sendo o quinto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **90. Box 29:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 28 e a Sudeste da terceira circulação de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



CNM: 099556.2.0018205-09
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	28 de	novembro	de	2011	FL. 6v	MATRICULA 18.205
---------	-------	----------	----	------	-----------	---------------------

veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **91. Box 30:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 29 e a Sudeste da terceira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **92. Box 31:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 30 e a Noroeste do elevador do Bloco B, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40 m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **93. Box 32:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Sudoeste do Box 33 e a Nordeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **94. Box 33:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o sexto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **95. Box 34:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **96. Box 35:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **97. Box 36:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **98. Box 37:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **99. Box 38:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **100. Box 39:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o primeiro de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **101. Box 40:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o segundo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,98m², área real de uso comum de 2,73m², área real privativa de

CONTINUA A FOLHAS 7

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

18.205

MATRICULA



	FL.	MATRICULA
CANELA, 28 de novembro de 2011	7	18.205

13,25m², com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **102. Box 41:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o terceiro de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,06m², área real de uso comum de 2,56m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **103. Box 42:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o quarto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,98m², área real de uso comum de 2,73m², área real privativa de 13,25m², com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **104. Box 43:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o quinto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,73m², área real de uso comum de 2,73m², área real privativa de 13,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **105. Box 44:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o sexto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,06m², área real de uso comum de 2,56m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **106. Box 45:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o sétimo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,73m², área real de uso comum de 2,73m², área real privativa de 13,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **107. Box 46:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o oitavo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **108. Box 47:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudoeste do pavimento, sendo o segundo de Sudeste para Noroeste a partir da parede externa Sudoeste do edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **109. Box 48:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 47 e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **110. Box 49:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 48 e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **111. Box 50:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Sudoeste do Box 51 e a Nordeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Nordeste do pavimento, com área real total de 17,15m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,25m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **112. Box 51:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Nordeste do pavimento, sendo o segundo de Sudeste para Noroeste a partir da parede externa Nordeste do edifício, com

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA,	28 de	novembro	de	2011	FL. 7v	MATRICULA 18.205
---------	-------	----------	----	------	-----------	---------------------

área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **113. Box 52:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudoeste do pavimento, sendo o terceiro de Sudeste para Noroeste a partir da parede externa Sudoeste do edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **114. Box 53:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 52 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **115. Box 54:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 53 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **116. Box 55:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 54 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 14,40m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 12,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **117. Box 56:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Sudoeste do Box 57 e a Nordeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Nordeste do pavimento, com área real total de 17,15m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,25m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **118. Box 57:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Nordeste do pavimento, sendo o terceiro de Sudeste para Noroeste a partir da parede externa Nordeste do edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **119. Box 58:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o primeiro de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 16,90m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,00m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **120. Box 59:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o segundo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 15,06m², área real de uso comum de 2,56m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **121. Box 60:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o terceiro de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 15,06m², área real de uso comum de 2,56m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **122. Box 61:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o quarto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 14,81m², área real de uso comum de 2,56m², área real privativa de 12,25m², com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **123. Box 62:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o

CONTINUA A FOLHAS 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

18.205

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.
8

MATRICULA
18.205 2

quinto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 14,81m², área real de uso comum de 2,56m², área real privativa de 12,25m², com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **124. Box 63:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o sexto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **125. Box 64:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o sétimo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **126. Box 65:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o oitavo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **127. Box 66:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o nono de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 17,40m², área real de uso comum de 2,90m², área real privativa de 14,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO**

EDIFÍCIO: São partes de propriedade e uso comum do condomínio: os recuos regulamentares, as fundações, blocos, vigas de baldrame. A estrutura de concreto armado, as lajes intermediárias dos pavimentos e partes comuns, as paredes perimetrais e divisórias, as escadarias de acesso aos pavimentos, salão gourmet, sala de jogos, piscina, sala fitness, vestiários, bicicletário, sanitário e vestiário de serviço, depósitos, área de manutenção (piscina), os elevadores, casa de máquinas, as circulações e corredores, a central de gás, os cubículos para medidores e subestação, os hidrômetros, dutos, os reservatórios, hall de entrada, os ornamentos de fachada, os portões de entrada, o muro que circunda o terreno, caixa coletora de correspondência, os encanamentos e condutores do sistema, tronco de entrada e saída de água, esgoto, eletricidade e telefones, condutores pluviais, e tudo o mais que se destine ou que possa servir indistintamente a todas as unidades autônomas de que se constitui a construção denominada de Edifício Comercial e Residencial Angelina Piva. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora declara, expressamente, desistir da carência legal expressa no artigo 34 da citada Lei Condominial. Foram apresentadas as certidões negativas elencadas no art. 32 da lei 4591/64, bem como a Certidão Positiva Judicial Cível, emitida em 29.07.2020.

PROTOCOLO: 54628, de 24/07/2020. (Provimento nº 94 do CNJ, de 28/03/2020, artigo 11).

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

R\$ 3.708,20. Selo: 0093.01.1900002.06472 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.01899 - R\$ 61,40

Av-10-18205 de 21 de setembro de 2020.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, datado de 09.09.2000, para retificar a Incorporação registrada no R-9 desta matrícula, no que tange a descrição das unidades autônomas, que passam a ter as seguintes descrições: **1. Loja 01:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo a primeira de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 130,74 m², área real de uso comum de 37,89 m², área real privativa de 92,85 m², com a fração ideal de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA,	28 de	novembro de	2011	FL. 8v	MATRICULA 18.205
---------	-------	-------------	------	-----------	---------------------

terreno de 0,0222 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **2. Loja 02:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo a segunda de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 128,97 m2, área real de uso comum de 37,38 m2, área real privativa de 91,59 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0219 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **3. Loja 03:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo a terceira de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 76,59 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,40 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **4. Loja 04:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo a quarta de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 128,50 m2, área real de uso comum de 37,21 m2, área real privativa de 91,29 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0218 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **5. Loja 05:** Localizada no Pavimento Térreo do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo a quinta de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 132,24 m2, área real de uso comum de 38,24 m2, área real privativa de 94,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0224 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **6. Apartamento 101B:** Localizado no Pavimento Térreo do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Noroeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **7. Apartamento 105B:** Localizado no Pavimento Térreo do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,82 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **8. Apartamento 106B:** Localizado no Pavimento Térreo do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **9. Apartamento 201A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,82 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **10. Apartamento 202A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,85 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **11. Apartamento 203A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **12. Apartamento 204A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido

CONTINUA A FOLHAS 9

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

18.205

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.

MATRICULA

9

18.205 2

Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **13. Apartamento 205A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **14. Apartamento 206A:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **15. Apartamento 201B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **16. Apartamento 202B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **17. Apartamento 203B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **18. Apartamento 204B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,85 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **19. Apartamento 205B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,82 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **20. Apartamento 206B:** Localizado no Segundo Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **21. Apartamento 301A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,82 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **22. Apartamento 302A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



CNM: 099556.2.0018205-09

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.
9v

MATRICULA
18.205

Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,85 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **23. Apartamento 303A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **24. Apartamento 304A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **25. Apartamento 305A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **26. Apartamento 306A:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **27. Apartamento 301B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **28. Apartamento 302B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **29. Apartamento 303B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **30. Apartamento 304B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,85 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **31. Apartamento 305B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,82 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **32. Apartamento 306B:** Localizado no Terceiro Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco,

CONTINUA A FOLHAS 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

18.205

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.
10

MATRICULA
18.205

sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **33. Apartamento 401A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,82 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **34. Apartamento 402A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,85 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **35. Apartamento 403A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **36. Apartamento 404A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **37. Apartamento 405A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **38. Apartamento 406A:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco A, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **39. Apartamento 401B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **40. Apartamento 402B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Noroeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 116,90 m2, área real de uso comum de 33,80 m2, área real privativa de 83,10 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **41. Apartamento 403B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Sudoeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **42. Apartamento 404B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA,	28 de	novembro	de	2011	FL. 10v	MATRICULA 18.205
---------	-------	----------	----	------	------------	---------------------

Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 110,94 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,85 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **43. Apartamento 405B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 110,91 m2, área real de uso comum de 32,09 m2, área real privativa de 78,82 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0188 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **44. Apartamento 406B:** Localizado no Quarto Pavimento do Bloco B, no alinhamento da fachada externa Nordeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,55 m2, área real de uso comum de 22,19 m2, área real privativa de 54,36 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0130 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **45. Apartamento 501A:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Noroeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 88,28 m2, área real de uso comum de 25,60 m2, área real privativa de 62,68 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **46. Apartamento 502A:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 88,28 m2, área real de uso comum de 25,60 m2, área real privativa de 62,68 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **47. Apartamento 504A:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 88,36 m2, área real de uso comum de 25,60 m2, área real privativa de 62,76 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **48. Apartamento 505A:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco A, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 92,50 m2, área real de uso comum de 26,80 m2, área real privativa de 65,70 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0157 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **49. Apartamento 501B:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Noroeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 92,50 m2, área real de uso comum de 26,80 m2, área real privativa de 65,70 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0157 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **50. Apartamento 502B:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Nordeste do referido Bloco, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 88,36 m2, área real de uso comum de 25,60 m2, área real privativa de 62,76 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **51. Apartamento 504B:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Sudoeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 88,28 m2, área real de uso comum de 25,60 m2, área real privativa de 62,68 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **52. Apartamento 505B:** Localizado no Pavimento Cobertura do Bloco B, no alinhamento das fachadas externas Nordeste e Sudeste do referido Bloco, sendo o segundo de Noroeste para

CONTINUA A FOLHAS 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

18.205

MATRICULA -



CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.

MATRICULA

11

18.205

Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 88,28 m2, área real de uso comum de 25,60 m2, área real privativa de 62,68 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0150 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **53. Box 01:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o primeiro de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **54. Box 02:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,98 m2, área real de uso comum de 2,73 m2, área real privativa de 13,25 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **55. Box 03:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,06 m2, área real de uso comum de 2,56 m2, área real privativa de 12,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **56. Box 04:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,98 m2, área real de uso comum de 2,73 m2, área real privativa de 13,25 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **57. Box 05:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,73 m2, área real de uso comum de 2,73 m2, área real privativa de 13,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **58. Box 06:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,06 m2, área real de uso comum de 2,56 m2, área real privativa de 12,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **59. Box 07:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 15,73 m2, área real de uso comum de 2,73 m2, área real privativa de 13,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **60. Box 08:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Sudoeste para Nordeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **61. Box 09:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudoeste, sendo o segundo de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **62. Box 10:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 09 e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **63. Box 11:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 10 e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA,	28 de	novembro	de	2011	FL. 11v	MATRICULA 18.205
---------	-------	----------	----	------	------------	---------------------

total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **64. Box 12:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do bicicletário e elevador do Bloco A e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **65. Box 13:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o segundo de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **66. Box 14:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudoeste, sendo o terceiro de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **67. Box 15:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 14 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **68. Box 16:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 15 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **69. Box 17:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste da escadaria do Bloco A e a Sudoeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Nordeste do Edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **70. Box 18:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o terceiro de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **80. Box 19:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Noroeste do Box 20 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **81. Box 20:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Sudeste do Box 19 e a Noroeste da escadaria do Bloco A, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **82. Box 21:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste da escadaria do Bloco A, Box 19 e Box 20, e a Sudoeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Nordeste do Edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **83. Box 22:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o quarto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com

CONTINUA A FOLHAS 12

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

18.205

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.
12

MATRICULA
18.205 2

área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **84. Box 23:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudoeste, sendo o quarto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **85. Box 24:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 23 e a Noroeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **86. Box 25:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 24 e a Noroeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **87. Box 26:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Sudoeste do Box 27 e a Nordeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **88. Box 27:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o quinto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **89. Box 28:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Sudoeste, sendo o quinto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **90. Box 29:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 28 e a Sudeste da terceira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **91. Box 30:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 29 e a Sudeste da terceira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **92. Box 31:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Nordeste do Box 30 e a Noroeste do elevador do Bloco B, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **93. Box 32:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, a Sudoeste do Box 33 e a Nordeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Sudeste do Edifício, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **94. Box 33:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Nordeste, sendo o sexto de Sudeste para Noroeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



CNM: 099556.2.0018205-09
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	28 de	novembro	de	2011	FL. 12v	MATRICULA 18.205
---------	-------	----------	----	------	------------	---------------------

com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **95. Box 34:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **96. Box 35:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **97. Box 36:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **98. Box 37:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **99. Box 38:** localizado no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **100. Box 39:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o primeiro de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **101. Box 40:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o segundo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,98 m2, área real de uso comum de 2,73 m2, área real privativa de 13,25 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **102. Box 41:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o terceiro de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,06 m2, área real de uso comum de 2,56 m2, área real privativa de 12,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **103. Box 42:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o quarto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,98 m2, área real de uso comum de 2,73 m2, área real privativa de 13,25 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **104. Box 43:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o quinto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,73 m2, área real de uso comum de 2,73 m2, área real privativa de 13,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **105. Box 44:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o sexto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,06 m2, área real de uso comum de 2,56 m2, área real privativa de 12,50 m2, com a fração

CONTINUA A FOLHAS 15

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099556.2.0018205-09

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

18.205

MATRICULA



CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.
13

MATRICULA
18.205

ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **106. Box 45:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o sétimo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 15,73 m2, área real de uso comum de 2,73 m2, área real privativa de 13,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0016 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **107. Box 46:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudeste do pavimento, sendo o oitavo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Sudeste do edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **108. Box 47:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudoeste do pavimento, sendo o segundo de Sudeste para Noroeste a partir da parede externa Sudoeste do edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **109. Box 48:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 47 e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **110. Box 49:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 48 e a Noroeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **111. Box 50:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Sudoeste do Box 51 e a Nordeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Nordeste do pavimento, com área real total de 17,15 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,25 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **112. Box 51:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Nordeste do pavimento, sendo o segundo de Sudeste para Noroeste a partir da parede externa Nordeste do edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **113. Box 52:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Sudoeste do pavimento, sendo o terceiro de Sudeste para Noroeste a partir da parede externa Sudoeste do edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **114. Box 53:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 52 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **115. Box 54:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 53 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **116. Box 55:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Nordeste do Box 54 e a Sudeste da segunda circulação de veículos que segue o sentido Nordeste/Sudoeste a partir da parede Sudeste do pavimento, com área real

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA,	28 de	novembro de	2011	FL. 13v	MATRICULA 18.205
---------	-------	-------------	------	------------	---------------------

total de 14,40 m2, área real de uso comum de 2,40 m2, área real privativa de 12,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0014 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **117. Box 56:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, a Sudoeste do Box 57 e a Nordeste da primeira circulação de veículos que segue o sentido Sudeste/Noroeste a partir da parede Nordeste do pavimento, com área real total de 17,15 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,25 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **118. Box 57:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Nordeste do pavimento, sendo o terceiro de Sudeste para Noroeste a partir da parede externa Nordeste do edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **119. Box 58:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o primeiro de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 16,90 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,00 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **120. Box 59:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o segundo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 15,06 m2, área real de uso comum de 2,56 m2, área real privativa de 12,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **121. Box 60:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o terceiro de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 15,06 m2, área real de uso comum de 2,56 m2, área real privativa de 12,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **122. Box 61:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o quarto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 14,81 m2, área real de uso comum de 2,56 m2, área real privativa de 12,25 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **123. Box 62:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o quinto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 14,81 m2, área real de uso comum de 2,56 m2, área real privativa de 12,25 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0015 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **124. Box 63:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o sexto de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **125. Box 64:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o sétimo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **126. Box 65:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa Noroeste do pavimento, sendo o oitavo de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **127. Box 66:** localizado no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da parede externa

CONTINUA A FOLHAS 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

18.205

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.

MATRICULA

14

18.205

Noroeste do pavimento, sendo o nono de Sudoeste para Nordeste a partir da parede externa Noroeste do edifício, com área real total de 17,40 m2, área real de uso comum de 2,90 m2, área real privativa de 14,50 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0017 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. As demais características do empreendimentos permanecem àquelas já registradas no R-9.

PROTOCOLO: 54956, de 16/09/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janice De Kienbaum*

R\$ 127,00. Selo: 0093.01.1900002.07893 - R\$ 1,40; 0093.04.1800002.03984 - R\$ 3,30

Av-11-18205 de 15 de fevereiro de 2024.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se esta averbação para ficar constando que, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, Trace Estratégias em Arquitetura Ltda., CNPJ sob o nº 17.779.087/0001-40, ajuizou, em 28/11/2023, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5009090-56.2023.8.21.0041, contra Bergenhaus Incorporações Eireli, CNPJ sob o nº 34.979.828/0001-55, para cobrar a quantia de R\$ 150.924,71. Certidão comprobatória expedida em 07/12/2023.

PROTOCOLO: 64645, de 01/02/2024.

R\$ 394,50. Selo: 0093.01.2300003.47551 - R\$ 2,00; 0093.08.1700003.05090 - R\$ 72,60

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A): *Janice De Kienbaum*

Av-12-18205 de 26 de junho de 2024.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública mencionada no R-13 desta matrícula, para fazer constar a alteração da denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula de Bergenhaus Incorporações Eireli, para a atual **BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA.**

PROTOCOLO: 65628, de 13/06/2024.

R\$ 115,50. Selo: 0093.01.2300003.76587 - R\$ 2,00; 0093.04.2400001.09417 - R\$ 4,90

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A): *Janice De Kienbaum*

R-13-18205 de 26 de junho de 2024.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, no livro 17, fls. 138/140, sob nº 1158/046, em 11/06/2024, pela Substituta do Tabelião de Notas, Joana Paula Zortea.

TRANSMITENTE: BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

ADQUIRENTE: ELIO ADRIAN RANIERI, argentino, solteiro, maior, economista, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório nº V384509-W, inscrito no CPF sob nº 045.400.679-90, residente e domiciliado na Rua Athnazio Batista, nº 281, na cidade de Itapema, SC.

VALOR: R\$ 450.000,00 - Avaliação R\$ 520.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 16437, em 22/05/2024.

CONDICÕES: O adquirente se obriga a pagar o saldo de R\$ 135.000,00, juntamente com o R-14 desta matrícula, em uma única parcela, com vencimento na data da individualização das unidades. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** A transmitente e o adquirente, pela Escritura ora registrada, estabelecem a **cláusula resolutiva**, ora constituída e aceita pelas partes; que com esta cláusula transmite, desde já, ao adquirente, a posse e o domínio resolúvel da coisa alienada

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0018205-09

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA, 28 de novembro de 2011

FL.
14v

MATRICULA
18.205

para que desta possa usar e gozar livremente, como se fora definitivamente sua. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Escritura.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,0130**, correspondente ao **apartamento 206B** a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição completa encontra-se registrada sob nº 9 e retificada na averbação 10 desta matrícula.

PROTOCOLO: 65628, de 13/06/2024.

R\$ 2.214,80. Selo: 0093.01.2300003.76588 - R\$ 2,00; 0093.09.1700003.07401 - R\$ 90,00

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A) *Joana Paula Zortea* *Ricardo*

R-14-18.205 de 26 de junho de 2024.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, no livro 17, fls. 138/140, sob nº 1158/046, em 11/06/2024, pela Substituta do Tabelião de Notas, Joana Paula Zortea.

TRANSMITENTE: BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

ADQUIRENTE: ELIO ADRIAN RANIERI, argentino, solteiro, maior, economista, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório nº V384509-W, inscrito no CPF sob nº 045.400.679-90, residente e domiciliado na Rua Athazio Batista, nº 281, na cidade de Itapema, SC.

VALOR: Avaliação R\$ 50.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 16436, em 22/05/2024.

CONDIÇÕES: O adquirente se obriga a pagar o saldo de R\$ 135.000,00, juntamente com o R-13 desta matrícula, em uma única parcela, com vencimento na data da individualização das unidades. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** A transmitente e o adquirente, pela Escritura ora registrada, estabelecem a **cláusula resolutiva**, ora constituída e aceita pelas partes; que com esta cláusula transmite, desde já, ao adquirente, a posse e o domínio resolúvel da coisa alienada para que desta possa usar e gozar livremente, como se fora definitivamente sua. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Escritura.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,0014**, correspondente ao **box 24** a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição completa encontra-se registrada sob nº 9 e retificada na averbação 10 desta matrícula.

PROTOCOLO: 65628, de 13/06/2024.

R\$ 424,70. Selo: 0093.01.2300003.76589 - R\$ 2,00; 0093.06.1700003.08214 - R\$ 35,90

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A) *Joana Paula Zortea* *Ricardo*

Av-15-18.205 de 09 de outubro de 2024.

PENHORA: Termo de Penhora, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5000602-78.2024.8.21.0041/RS, expedido pelo Juizado Especial Cível desta Comarca, datado de 01/07/2024, tendo como Juiz do feito, o Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara.

EXEQUENTE: J. BRUNELLI COMERCIO DE TINTAS, inscrita no CNPJ sob nº 41.922.845/0001-11.

EXECUTADA: BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 54.309,59.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: A presente averbação é realizada sobre o todo do imóvel nos termos do

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

18.205
MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0018205-09

CANELA, 28 de novembro de 2011 FL. 15 MATRICULA 18.205

Despacho/Decisão expedido no referido processo em 10/09/2024.

PROCOLO: 66337, de 13/09/2024.

R\$ 215,70. Selo: 0093.01.2300003.84379 - R\$ 2,00; 0093.07.1700003.05857 - R\$ 53,70

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A): *Janice Ione Kiewel*

Av-16-18.205 de 28 de novembro de 2024.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação de ofício, para fazer constar que os próximos atos constantes do imóvel desta matrícula serão eletrônicos, finalizando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.

PROCOLO: 66824, de 14/11/2024.

NIHIL. Selo: 0093.04.2400003.00856 - NIHIL

Averbação nato digital assinado pelo registradora substituta **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 28/11/2024 às 16:01:54. O hash SHA256 do documento é **F07058D4AC24BD6F76CED198355FBE60156491C024F2153E0AB51350585FE989**.

R-17-18.205 de 28 de novembro de 2024.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 330, fls. 071/073, sob nº 29655, em 13/11/2024, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Jorge Paulo Feltes.

TRANSMITENTE: BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

ADQUIRENTE: LUCY OLIVEIRA DO NASCIMENTO LEAL, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 02.158.777-9 SECC/RJ, inscrita no CPF sob nº 694.075.417-20, residente e domiciliada na Rua Araujo Pena, nº 15, Apartamento 601, Bairro Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, RJ.

VALOR: R\$ 361.757,60 - Avaliação R\$ 465.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 17203, em 07/11/2024.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,0130**, correspondente ao **apartamento 206A** a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição completa encontra-se registrada sob nº 9 e retificada na averbação 10 desta matrícula.

PROCOLO: 66824, de 14/11/2024.

R\$ 2.214,80. Selo: 0093.01.2300003.88383 - R\$ 2,00; 0093.09.1700003.07952 - R\$ 90,00

Registro nato digital assinado pelo registradora substituta **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 28/11/2024 às 16:02:28. O hash SHA256 do documento é **63C3D5C904375E69F8BE3B48FE62A7D29B15896C38DD1285F9917903E802BBD2**

R-18-18.205 de 28 de novembro de 2024.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 330, fls. 071/073, sob nº 29655, em 13/11/2024, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Jorge Paulo Feltes.

TRANSMITENTE: BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

ADQUIRENTE: LUCY OLIVEIRA DO NASCIMENTO LEAL, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 02.158.777-9 SECC/RJ, inscrita no CPF sob nº 694.075.417-20, residente e domiciliada na Rua Araujo Pena, nº 15, Apartamento 601, Bairro

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0018205-09

	FOLHA	MATRÍCULA
Canela, 28 de novembro de 2011	15v	18.205

Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, RJ.

VALOR: Avaliação R\$ 40.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 17204, em 07/11/2024.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,0015**, correspondente ao **box 06** a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição completa encontra-se registrada sob nº 9 e retificada na averbação 10 desta matrícula.

PROTOCOLO: 66824, de 14/11/2024.

R\$ 357,30. Selo: 0093.01.2300003.88384 - R\$ 2,00; 0093.06.1700003.08618 - R\$ 35,90

Registro nato digital assinado pelo registradora substituta **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 28/11/2024 às 16:02:59. O hash SHA256 do documento é

CEBA41D37D6136207563978E7CC3055F04CA9B90C989337FA8851ECD2F50A3A8.

R-19-18.205 de 20 de dezembro de 2024.

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Futura - Imóvel na Planta, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, assinados nesta cidade, em 24/08/2020, 17/11/2024 e 28/11/2024, respectivamente.

PROMITENTE VENDEDORA: **BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

PROMITENTE COMPRADORES: **MARÍLIA DE ALMEIDA DE MACIEL CABRAL**, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 11.166 e no CPF sob nº 553.574.581-20 e seu marido **PAULO CABRAL DE ARAÚJO NETO**, arquiteto, inscrito na CAU/DF sob o nº A22296-8 e no CPF sob nº 524.243.831-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no SHIS QI 15, Chácara 60, Casa A, na cidade de Brasília, DF.

VALOR: R\$ 414.400,00.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 53.570,00 em 31/08/2020 a título de arras/início de pagamento e R\$ 360.830,00 em 29/12/2020, ambos pagamentos mediante depósito bancário na conta de titularidade da promitente vendedora, os quais encontram-se devidamente quitados.

OBJETO: O **apartamento 502A** e o **box 25** a serem construídos no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição encontra-se registrada sob nº R-9 e retificada sob nº Av-10 desta matrícula.

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto dos referidos Instrumentos.

PROTOCOLO: 66867, de 21/11/2024.

R\$ 1.901,50. Selo: 0093.01.2400003.02735 - R\$ 2,00; 0093.09.1700003.08005 - R\$ 90,00

Registro nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 20/12/2024 às 09:22:44. O hash SHA256 do documento é

46C4DFCC09D81CB0F53689142E14297E4F97CB9B51D2411BFAF73E7F7FA596AD.

R-20-18.205 de 30 de dezembro de 2024.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 330, fls. 074/076, sob nº 29656, em 18/11/2024, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Jorge Paulo Feltes.

TRANSMITENTE: **BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

ADQUIRENTE: **ADRIANA MARIA LUZZI BRIDI MAYANS**, empresária, portadora da Carteira

CONTINUA A FOLHAS 16

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

18.205
-MATRÍCULA-



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099556.2.0018205-09

Canela, 28 de novembro de 2011

FOLHA	MATRÍCULA
16	18.205

Nacional de Habilitação nº 02731833365 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 020.795.909-95, casada com **ALESSANDRO EDUARDO BRIDI MAYANS**, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02522866256 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 949.007.799-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Raimundo de Brito, nº 100, Bairro Bom Jesus, na cidade de Lajes, SC.
VALOR: R\$ 425.000,00 - Avaliação R\$ 710.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 17260, em 14/11/2024.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,0198**, correspondente ao **apartamento 204A** a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição completa encontra-se registrada sob nº 9 e retificada na averbação 10 desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Pela adquirente, com a anuência e concordância de seu esposo, é informado que a fração ora adquirida é designada como "bem exclusivo de propriedade" em subrogação dos bens particulares, excluindo-se a mesma da comunhão, na forma do Art. 1659, II da Lei 10.406/2002.

PROTOCOLO: 66871, de 21/11/2024.

R\$ 3.109,70. Selo: 0093.01.2400003.06953 - R\$ 2,00; 0093.09.1700003.08066 - R\$ 90,00

Registro nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 30/12/2024 às 14:09:26. O hash SHA256 do documento é **440FF24368BF57002DF20FC5C3E6506379A463AAA1E22FF85AB41C0C7CE96F5C**.

R-21-18.205 de 30 de dezembro de 2024.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 330, fls. 074/076, sob nº 29656, em 18/11/2024, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Jorge Paulo Feltes.

TRANSMITENTE: **BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

ADQUIRENTE: **ADRIANA MARIA LUZZI BRIDI MAYANS**, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02731833365 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 020.795.909-95, casada com **ALESSANDRO EDUARDO BRIDI MAYANS**, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02522866256 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 949.007.799-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Raimundo de Brito, nº 100, Bairro Bom Jesus, na cidade de Lajes, SC.

VALOR: Avaliação R\$ 60.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 17259, em 14/11/2024.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,0016**, correspondente ao **box 04** a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição completa encontra-se registrada sob nº 9 e retificada na averbação 10 desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Pela adquirente, com a anuência e concordância de seu esposo, é informado que a fração ora adquirida é designada como "bem exclusivo de propriedade" em subrogação dos bens particulares, excluindo-se a mesma da comunhão, na forma do Art. 1659, II da Lei 10.406/2002.

PROTOCOLO: 66871, de 21/11/2024.

R\$ 424,70. Selo: 0093.01.2400003.06954 - R\$ 2,00; 0093.07.1700003.06010 - R\$ 53,70

Registro nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 30/12/2024 às 14:10:24. O hash SHA256 do documento é **16371B4F939130405D99E6AF49137242A6EB68D1635F20C0A41896A8C9EC83EF**.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099556.2.0018205-09

	FOLHA	MATRÍCULA
Canela, 28 de novembro de 2011	16v	18.205

R-22-18.205 de 30 de dezembro de 2024.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 330, fls. 139/141, sob nº 29677, em 09/12/2024, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Daiane Aparecida Klipel de Lima.

TRANSMITENTE: BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

ADQUIRENTE: MARIA DOS ANJOS LIMA COSTA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02563902005 DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 066.610.842-00, residente e domiciliada na Rua Antonio Oppitz Filho, nº 240, Bairro Luiza Corrêa, nesta cidade.

VALOR: R\$ 270.000,00 - Avaliação R\$ 604.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 17346, em 04/12/2024.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,0150**, correspondente ao **apartamento 504A** a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição completa encontra-se registrada sob nº 9 e retificada na averbação 10 desta matrícula.

PROTOCOLO: 67035, de 09/12/2024.

R\$ 2.661,80. Selo: 0093.01.2400003.06961 - R\$ 2,00; 0093.09.1700003.08071 - R\$ 90,00

Registro nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 30/12/2024 às 16:51:18. O hash SHA256 do documento é **71D57485AD10DD845106C776BFA38319C8573E73CC46E2B4601712F8681DA2B1**.

R-23-18.205 de 30 de dezembro de 2024.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 330, fls. 139/141, sob nº 29677, em 09/12/2024, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Daiane Aparecida Klipel de Lima.

TRANSMITENTE: BERGENHAUS INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua João Pessoa, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55.

ADQUIRENTE: MARIA DOS ANJOS LIMA COSTA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02563902005 DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 066.610.842-00, residente e domiciliada na Rua Antonio Oppitz Filho, nº 240, Bairro Luiza Corrêa, nesta cidade.

VALOR: R\$ 30.000,00 - Avaliação R\$ 44.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 17347, em 04/12/2024.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,0017**, correspondente ao **box 21** a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, cuja descrição completa encontra-se registrada sob nº 9 e retificada na averbação 10 desta matrícula.

PROTOCOLO: 67035, de 09/12/2024.

R\$ 357,30. Selo: 0093.01.2400003.06962 - R\$ 2,00; 0093.06.1700003.08754 - R\$ 35,90

Registro nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 30/12/2024 às 16:51:51. O hash SHA256 do documento é **E9427811228DD42F81D6D8453D702BEE965BCAF660377C31683243473C946C18**.

Av-24-18.205 de 09 de janeiro de 2025.

PENHORA: Termo de Penhora, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo sob nº 5002857-09.2024.8.21.0041/RS, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, datado de

CONTINUA A FOLHAS 17

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

18.205 -MATRÍCULA-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0018205-09

Canela, 28 de novembro de 2011

FOLHA

MATRÍCULA

17

18.205

18/12/2024, assinado digitalmente pela Dra. Simone Ribeiro Chalela, Juíza de Direito daquela Vara.

EXEQUENTE: DANIELA MÜLLER, inscrita no CPF sob nº 002.842.220-11.

EXECUTADOS: BERGENHAUS PESSEGUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.943.612/0001-56 e JULIANA DA SILVA JACQUES, inscrita no CPF sob nº 000.140.670-13.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 343.890,96.

OBJETO: Somente a fração ideal de **0,933** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de Bergenhaus Incorporações Ltda.

OBSERVAÇÃO: Conforme consta do Termo de Penhora, a proprietária da fração penhora, Bergenhaus Incorporações Ltda., é sócia da executada Bergenhaus Pessegueiro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., as quais compõem o mesmo grupo econômico e empresarial.

PROTOCOLO: 67137, de 18/12/2024.

R\$ 774,70. Selo: 0093.01.2400003.14487 - R\$ 2,00; 0093.09.1700003.08134 - R\$ 90,00

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 09/01/2025 às 13:57:20. O hash SHA256 do documento é **7A5D69C3DC64836500AF78232A0EEC1753497618BB85B43B6145B97BAF4459DC.**

Av-25-18.205 de 09 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE sobre a fração ideal de 0,933 sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de Bergenhaus Incorporações Ltda., CNPJ sob nº 34.979.828/0001-55, extraído dos autos do Processo 00204357020235040351, Protocolo 202412.1923.03770388-IA-960, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Gramado, RS, figurando como reclamante Jonata Iure dos Santos Pereira.

PROTOCOLO: 67207, de 30/12/2024.

R\$ 56,00. Selo: 0093.01.2400003.14496 - R\$ 2,00; 0093.04.2400003.10248 - R\$ 4,90

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 09/01/2025 às 14:11:44. O hash SHA256 do documento é **BAE56031C28C7BFDA37C875B0B3DFDF33ADD6367B476AC40272DBACBCBAE09D6.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GP55-9LSRE-UXUYK-Y37UU>

CERTIFICO MAIS que encontram-se protocolados neste Ofício sob nº 67220, em 07/01/2025, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA em nome de MARCO ANTONIO MENEGHETTI e sob nº 67227, em 08/01/2025, o TERMO DE REDUÇÃO DE BEM À PENHORA em nome de SUPER G FERRAGENS LTDA. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

Total: R\$ 72,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 42,70 (0093.04.2400003.10383 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0093.03.2200004.47565 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0093.01.2400003.14929 = R\$ 2,00)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099556 53 2025 00001564 37